



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**

**Decreto nº 10.367, de 16 de maio de 2.024.**

*Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG**, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com as Leis nº 14.113, de 25 de dezembro de 2.020, e nº 2.778, de 30 de março de 2.021,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a partir de 16 de maio de 2.024:

I - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Sarah Luisa Teófilo Pontes – Titular;
- b) Henrique Augusto Alves Silva – Suplente;
- c) Paola Micaely Alves Cândido – Titular;
- d) Ítalo Gabriel Cardoso – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 16 de maio de 2.024, 112º ano de emancipação do Município.

**Bertolino da Costa Neto**  
**Prefeito Municipal**